



Edital n.º 32/2026/GAP

**Prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor da Expansão da Vila da Batalha 1 –
UOPG12**

André Emanuel Bento Sousa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sua reunião ordinária pública, no dia 30 de junho de 2026, prorrogar o prazo de elaboração do Plano de Pormenor da Expansão da Vila da Batalha – UOPG12, inicialmente fixado pelo aviso n.º 17576/2025/2, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 135, de 16 de julho de 2025, por mais 12 meses.

Para constar, publica-se o presente aviso e outros de igual teor, que serão afixados e publicitados nos termos legalmente previstos.

Paços do Município, 3 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

André Emanuel Bento Sousa